Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.856 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, , no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no próximo dia **06 de setembro de 1993.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE SETEMBRO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 819 , de 04/09/93.